

**DESPACHO**

**Ao Ilmo Sr.**  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para lavagem de veículos de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.11.01              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>             |
| 08.244.0012.2032.0000 | MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 02.11.02              | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                  |
| 08.244.0012.2032.0000 | MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 33.90.39.00           | Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica.....           |

Chapadinho, 14 de Fevereiro de 2022.

Contador

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235